



ESTADO DE ALAGOAS  
PREFEITURA MUNICIPAL DE MACEIÓ

*Publ. no Diário Oficial  
nº 213 - 5/12/67*

LEI N.º  
1 444 - DE 27 DE NOVEMBRO DE 1967

Dá nova denominação.

A CÂMARA MUNICIPAL DE MACEIÓ decretou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica denominada Ladeira Engenheiro Antônio Guedes Nogueira, a atual Ladeira "Vista Alegre", também chamada Ladeira do Cortiço, desta cidade.

Art. 2º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Maceió, 27 de novembro de 1967

DIVALDO SURUAGY  
Prefeito

ANTÔNIO SANTOSI  
Secretário de Administração

Publicada na Secretaria de Administração da Prefeitura Municipal de Maceió, em 27 de novembro de 1967.

HELGA LISBOA DE SÁ  
Resp. p/ Diretoria Geral de Administração